



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: COMPRAS@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **CONDUX COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.362.244/0001-02, com sede a Rua Felipe Schmidt, 470, Centro, Joaçaba – SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr André Luiz Grigolo, CPF nº 046.959.039-46.

Considerando concordância do Departamento de Engenharia do Município;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 068/2019 – **DISPENSA Nº 021/2019** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 45 (quarenta) dias a contar a partir de **06 de novembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Em decorrência da alteração da prorrogação acima mencionada, fica prorrogado o prazo de vigência até **20 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 21 de novembro de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

André Luiz Grigolo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrick Bordin
CPF: 097.973.959-44

Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073.959-64

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina